

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 34/2025**

**QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 21 DE AGOSTO DE 2025**

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área:

| Data       | Horário                | Dia da Semana | Nome               |
|------------|------------------------|---------------|--------------------|
| 15/08/2025 | Das 07:00hs às 07:00hs | Sexta-feira   | Ten BM Schuhmacher |
| 16/08/2025 | Das 07:00hs às 07:00hs | Sábado        | Cap BM Roberto     |
| 17/08/2025 | Das 07:00hs às 07:00hs | Domingo       | Cap BM Reis        |
| 18/08/2025 | Das 07:00hs às 07:00hs | Segunda-feira | Ten BM Alves       |
| 19/08/2025 | Das 07:00hs às 07:00hs | Terça-feira   | Cap BM Vilela      |
| 20/08/2025 | Das 07:00hs às 07:00hs | Quarta-feira  | Ten BM Trevisan    |
| 21/08/2025 | Das 07:00hs às 07:00hs | Quinta-feira  | Cap BM Roberto     |

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**Férias Regulamentares – Usufruto**

A 08/08/2025 do Major BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva, Comandante da 1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 34 da 1ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

**Funções Diversos – Comando da 1ª/10º BBM**

A 08/08/2025 passa a responder pelo Comando da 1ª/10º BBM – São José-SC, o Cap BM Mtcl 929143-1-01 André Pereira Canever, durante o afastamento do titular, Major BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva, em usufruto de férias regulamentares. (Transcrição do BI nº 34 da 1ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

**Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas**

Foi concedido ao Cap BM Mtcl 929143-1-01 André Pereira Canever, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço de expediente no dia 18 de agosto, para desconto em banco de horas. (Transcrição do BI nº 34 da 1ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

**Dispensa do Serviço - Para Desconto em Férias**

Na solicitação feita através do processo do SGPE CBMSC nº 00018508/2025, de 19 de agosto de 2025, do Cap BM Mtcl 928536-9 Felipe Pires Silva, Cmt da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço como adiantamento para desconto em férias, sendo no dia 29 de agosto de 2025 (sexta-feira), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se em Boletim Interno. Quartel em São José, 19 de agosto de 2025. Assina: Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS - Comandante do 10º BBM. (Transcrição do BI nº 34 da 3ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**Férias Regulamentares – Usufruto**

A 15/08/2025 do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 922845-4 Vantuir de Almeida, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 34 da 2ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

A 15/08/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 927807-9 Jeferson da Silva, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 34 da 2ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

### **Dispensa do Serviço - Desconto em Banco de Horas**

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 929315-9 Maycon Matias Dorigon, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensas dos serviços operacionais nos dias 13 e 21 de agosto para desconto em banco de horas, (Transcrição do BI nº 34 da 1ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

Foi concedido ao ST BM Mtcl 920775-9 Lourival Hilário Vargas, do 3º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço de expediente nos dias 01, 13 e 21 de agosto, para desconto em banco de horas. (Transcrição do BI nº 34 da 1ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

Na solicitação realizada através do processo do SGPE CBMSC nº 00016515/2025, de 15 de agosto de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 929258-6 Sérgio da Silva Júnior, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 23 de agosto de 2025, a fim de tratar de assuntos de interesse particular. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publicar em BI. Quartel em Biguaçu-SC, 18 de agosto de 2025. Assina: Capitão BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 34 da 3ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1744 – 2025- SISBOM, do 1º Sgt BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 15 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 29 de julho de 2025. Assina: Major BM NATALIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 34 da 2ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1752 – 2025- SISBOM, do 3º Sgt BM Mtcl 930120-8 Pedro Salatiel Dias de Freitas Filho, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 19 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 08 de agosto de 2025. Assina: Major BM NATALIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 34 da 2ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

### **Serviço de Saúde - Visita Médica**

Em 18/08/2025, compareceu na Formação Sanitária do 7º BPM/11ª RPM, a 3º Sgt BM Mtcl 929213-6 Renata Zimmermann, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (mãe) durante 10 (dez) dias a contar de 09/08/2025. Após, apto para o serviço militar com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional, longas permanências em pé, sentado e corrida. Assina: Capitão Med PM Mtcl 933890-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL CRM/SC 12165. (Transcrição do BI nº 34 da 3ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

O 3º Sgt BM Mtcl 927104-7 Anderson da Silva, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 05/08/2025. Assina: Capitão Med PM Mtcl 933890-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL CRM/SC 12165. (Transcrição do BI nº 34 da 2ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **Ferias Regulamentares – Usufruto**

A 15/08/2025 do Cb BM Mtcl 932389-9 Fabiano Klein, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 34 da 2ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

### **Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas**

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1769 – 2025- SISBOM, do Cb BM Mtcl 932285-2 Phelip da Silva Bastos, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 17 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 07 de agosto de 2025. Assina: Major BM NATALIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 34 da 2ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

### **Serviço de Saúde - Visita Médica**

Em 14/08/2025, compareceu na Formação Sanitária do 7º BPM/11ª RPM, o Sd BM Mtcl 691723-2 Elvis Pedro Abreu, do 1º/2º/3ª/10º BBM – Governador Celso Ramos-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 12/07/2025; Após, apto para o serviço militar com restrição temporária por 60 dias das seguintes atividades: serviço operacional, externo, interno, carregar peso. Assina: Cap Med PM

(Fl 175 BI Nr 34 10º BBM, de 21 de Agosto de 2025)

Mtcl 933890-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL CRM/SC 12165. (Transcrição do BI nº 34 da 3ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

A 20/08/2025, compareceu na Formação Sanitária da 1ª RPM, o Cb BM Mtcl 930158-5 David Pereira, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, a fim de avaliar sua capacidade laborativa, o qual recebeu o seguinte parecer: “Apto para o serviço militar com restrição temporária por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias das seguintes atividades: “Serviço operacional interno e externo, carregar peso, longas permanências em pés e formaturas.” A contar de 22 de julho de 2025”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933890-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL CRM/SC 12165. (Transcrição do BI nº 34 da 1ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

#### **Serviço de Saúde – Homologação de atestado médico, Portaria 644-CBMSC-2023**

A 19/08/2025 foi deferida a solicitação do Cb BM Mtcl 931713-9 Gabriel Conceição, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, para homologação de atestado médico de 02 (dois) dias de serviço, sendo a contar de 21 de agosto de 2025, conforme homologação prevista em Portaria Nº 644-CBMSC-2023, (até 08 dias de afastamento do serviço). Ao Sargenteante da 1ª/10º BBM: Inserir no SIGRH e Publicar em BI da 1ª/10º BBM. Assina: Capitão BM ANDRÉ PEREIRA CANEVER – Respondendo pelo Comando da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 34 da 1ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

A 21/08/2025 foi deferida a solicitação do Cb BM Mtcl 933536-6 Samuel de Jesus Peres, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, para homologação de atestado médico de 02 (dois) dias de serviço, sendo a contar de 18 de agosto de 2025, conforme homologação prevista em Portaria Nº 644-CBMSC-2023, (até 08 dias de afastamento do serviço). Ao Sargenteante da 1ª/10º BBM: Inserir no SIGRH e Publicar em BI da 1ª/10º BBM. Assina: Capitão BM ANDRÉ PEREIRA CANEVER – Respondendo pelo Comando da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 34 da 1ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)

#### **PORTARIA Nº 11/10º BBM/CBMSC, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

Nomeação de Bombeiros Militares para compor a  
Comissão de Carga e Descarga do 10º BBM

O **COMANDANTE DO 10º BATALHÃO BOMBEIROS MILITAR**, em cumprimento a instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE nº 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de consumo, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- |                 |                                            |
|-----------------|--------------------------------------------|
| I – 1º Ten      | BM Mtcl 379019-3 Uelder ALVES da Costa;    |
| II – Sub Ten RR | BM Mtcl 920437-7 Edelson AUGUSTO da Silva; |
| IV – 1º Sgt     | BM Mtcl 923207-9 EVANDRO Dilmar Botelho;   |
| VI – Cb         | BM Mtcl 933564-1 Mateus SAGAS Stahelin.    |

Art. 2º - A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata da reunião.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se em Boletim Interno do 10º BBM.

Art. 5º - Revoga-se a portaria 04 de 26 de fevereiro de 2025 e demais disposições em contrário.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **Referência elogiosa**

Após uma longa e honrada trajetória, o Sub Ten Mtcl Edelson Augusto da Silva segue para a reserva, deixando não apenas um legado profissional, mas também humano. Ingressou na Corporação em 1991, atuando no quartel do Estreito até 1999, quando passou a integrar a equipe da recém-criada OBM de São José – Unidade à qual dedicou mais de duas décadas de serviço com comprometimento e excelência.

(FI 175 BI Nr 34 10º BBM, de 21 de Agosto de 2025)

Desde então, tornou-se referência em organização, conhecimento técnico e apoio aos setores operacionais. Sua atuação marcante nos setores, B1, B3 e B4, sempre com domínio dos sistemas, até prontidão para ajudar, foi fundamental para o andamento e a fluidez das rotinas do Batalhão. Mais do que isso, o ST Augusto sempre foi sinônimo de responsabilidade, serenidade e espírito profissional diferenciado, que conquistou o respeito de todos e deixou uma marca de confiança e amizade.

Neste momento, ao encerrar este ciclo e seguir para a reserva, ele leva consigo nossa admiração, carinho. Sua história se confunde com a história do 10º BBM, e será sempre lembrada com Orgulho. Por esta satisfação deste comando conceder essa referência elogiosa. Individual. Averbese-se. Quartel, em São José-SC, 01 de agosto de 2025. **(Transcrição do BI nº 34 da 1ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)**

No dia 01 de agosto de 2025, por volta das 13h30, a guarnição da viatura ASU-511, composta pelo 3º Sargento BM Mtcl 931845-3 Rafael Bernardo de Freitas, Soldado BM Mtcl 953541-8-02 Heitor Peres e o Bombeiro Comunitário Ilton Saturnino Braz, foi acionada para atendimento a uma ocorrência sensível e complexa: uma vítima do sexo feminino em crise de ansiedade severa, às margens da Via Expressa (BR-282).

A guarnição, ao chegar no local, encontrou a vítima visivelmente abalada, sentada dentro de seu veículo, com sinais clínicos compatíveis com uma crise emocional aguda, agravada por histórico de trauma psicológico.

O atendimento prestado pelos militares foi pautado pela empatia, sensibilidade, competência técnica e absoluto respeito à dignidade da pessoa atendida.

Destaca-se, especialmente, a forma humana e acolhedora com que a guarnição conduziu toda a ocorrência: permitindo que a vítima se expressasse livremente, sem julgamentos ou interrupções, oferecendo escuta ativa e apoio emocional, além dos procedimentos operacionais padrão. Em paralelo, a equipe tomou providências para garantir a segurança da vítima e de terceiros, conduzindo o veículo até local seguro e cuidando da comunicação com familiares.

O resultado desse atendimento foi reconhecido diretamente pela própria vítima, que fez questão de registrar seu agradecimento, ressaltando que “vocês não atenderam apenas uma chamada de emergência. Vocês acolheram uma mulher em colapso com humanidade, empatia e profissionalismo.” Este tipo de ocorrência, por vezes silenciosa e invisível, revela-se de extrema importância para a preservação da vida e saúde mental da população.

A atuação da guarnição vai além dos protocolos operacionais: ela representa o verdadeiro espírito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que atua com coragem, mas também com coração.

Diante disso, fica registrado este elogio ao Sargento Rafael Bernardo, ao Soldado Heitor Peres e ao Bombeiro Comunitário Ilton Saturnino Braz, como forma de reconhecer o profissionalismo, a sensibilidade e o comprometimento com a missão de servir e proteger com excelência. Quartel em São José, 08 de agosto de 2025. Assina: Capitão BM ANDRÉ PEREIRA CANEVER – Respondendo pelo Comando da 1ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 34 da 1ª/10º BBM de 21 de agosto de 2025)**

Quartel em São José-SC, 21 de Agosto de 2025.

**Tenente Coronel LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS**  
Comandante do 10º BBM  
CBMSC 000298/2025  
(Assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **L2UK83U1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS** (CPF: 029.XXX.729-XX) em 26/08/2025 às 17:56:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDI5OF8yOThtMjAyNV9MMIVLODNVMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000298/2025** e o código **L2UK83U1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.